



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.593.111/0001-14

**DECRETO Nº 10.491 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS  
DE ABADIA DOS DOURADOS – MG.**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que dia 25 de fevereiro de 2020 (terça-feira) é feriado do Carnaval;

**CONSIDERANDO** que o recesso de 02 (dois) dias nas repartições públicas do município de Abadia dos Dourados não irá prejudicar a prestação de serviços à população;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais, nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais à população.

**Art. 2º**- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 20 de fevereiro de 2020.



**WANDERLEI LEMES SANTOS**

Prefeito Municipal